



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 241 de 31 de março de 2017

ANO III

QUINTA, 19 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO 412/2021

SUMÁRIO

► Secretaria de Administração	2
EXTRATO DE CONTRATO 100/2021	2
PORTARIA 238 /2021	2
ERRATA PORTARIA Nº 237 /2021	2

Gerado via Sistema de Publicações



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO****Protocolo nº 1110/2021****Processo Administrativo nº 108/2021****Adesão a Ata de Registro de Preço nº 009/2021 do
Município de Carolina/MA****Contrato nº. 100/2021**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE,
com sede à Rua 7 de Setembro, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob
nº 25.064.049/0001-39.

Contratado: S.P DE SOUZA & CIA LTDA - ME, doravante
denominada CONTRATADO, pessoa JURÍDICA, inscrita no
CNPJ/MF sob n.º 16.830.414/0001-88, com sede Rua 25 de
Julho, nº 601, Loteamento São Miguel, na cidade de Araguaína
Estado do TOCANTINS, CEP 77.300-000.

**Objeto: Adesão em Ata de Registro de Preço para
Aquisição de Materiais e Ferramentas manuais, EPI's,
Máquinas elétricas e reparos, de uso em mecânica, do
Município de Carolina / MA, para atender as
necessidades da Secretaria municipal de Transporte,
obras e Serviços Urbanos do Município de
Palmeirante/TO.**

Dotação Orçamentária: unidade Orçamentária: 03.08 -ficha:
269 - Projeto/Atividade: 26.782.1202.2.088 - Elemento da
Despesa: 3.3.90.30 - Fonte de Recurso: 0010.00.000.

Adjudicação: 19 de julho de 2021**Homologação:** 19 de julho de 2021

**Valor do Global contrato: R\$ 586.682,16 (Quinhentos e
Oitenta e Seis Mil Oitocentos e Oitenta Reais e
Dezesseis Centavos).**

Vigência do Contrato: a partir de sua assinatura findando-se
em 20 de julho de 2021.

Data de assinatura do Contrato: 20 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO

CNPJ. 25.064.049/0001-39

Raimundo Brandão dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 238, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA
EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO DO
MUNICIPIO DE PALMEIRANTE/TO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE PAMEIRANTE,
ESTADO DO TOCANTINS,** no uso de suas atribuições legais,

conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica EXONERADA A PEDIDO POR INSCRITO do
cargo comissionado de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS
CONSELHOS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
PALMEIRANTE/TO** Agente Público, **RENATA DA SILVA
AZEVEDO**, portador do CPF: 048.399.931-81.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, **surtindo seus efeitos a partir do dia 03 de
Agosto de 2021.**

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,**REGISTRE-SE,****CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO
TOCANTINS, em 18 de Agosto de 2021.**

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**Prefeito Municipal****ERRATA****PORTARIA Nº 237, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.**

O Decreto nº. 45 de 12 de Agosto de 2021, publicada na
edição nº 411, de 17 de Agosto de 2021, no Diário Oficial do
Município, a seguinte correção.

Onde se lê:

Art. 1º. Este Decreto não se aplica às seguintes Secretarias
Municipais: Assistência Social, Educação, Saúde e
Infraestrutura, as quais deverão estabelecer os respectivos
horários de funcionamento.

Leia-se:

Art. 1º. Este Decreto não se aplica às seguintes Secretarias
Municipais: Assistência Social, Educação, Saúde, Infraestrutura
e Agricultura as quais deverão estabelecer os respectivos
horários de funcionamento.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**Prefeito Municipal****Estado do Tocantins****Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO**

Rua 7 de setembro, S/nº - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 4122021